

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0756/2019, de 26 de julho de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a Orientação Normativa SRH n° 02, de 23 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB n° 98/2016, de 18 de Fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico nº 89/2019 – GR datado de 16 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 16 de julho de 2019, as férias referentes ao exercício de 2019 do servidor docente **Rodrigo Nogueira Codes**, Matrícula SIAPE nº 1806868, para atender às necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei nº 8.112/1990, estabelecendo o reinício para 01 de outubro de 2019 com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Keliane de Oliveira Cavalcante

Pró-Reitora